



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 056/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 084/2014, que nomeou a Srª. Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira, RG nº 7.894.594-0 e CPF nº 027.231.049-23, para o cargo em comissão de Chefe do Dpto de Saúde Animal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 056/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 084/2014, que nomeou a Srª. Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira, RG nº 7.894.594-0 e CPF nº 027.231.049-23, para o cargo em comissão de Chefe do Dpto de Saúde Animal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**D25B1F1D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/02/2017. Edição 1200  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>